

INDICAÇÃO N° 430/2025

AUTORES: VEREADORES AMANDA INÁCIO DE LIMA E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal** e ao Excentíssimo Senhor **Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar urgente a regularização do repasse de medicamentos de alto custo em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A irregularidade no repasse e na distribuição de medicamentos de alto custo em nosso município tem causado grave desassistência e comprometido a continuidade de diversos tratamentos essenciais. Neste sentido, ciente das cobranças já realizadas pela senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), reforça-se a necessidade de imediata regularização da entrega e do envio integral do estoque em falta.

Portanto, a oferta adequada desses medicamentos é uma obrigação legal e constitucional, reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em acordo que definiu critérios de responsabilidade entre União, estados e municípios. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) também ressaltam a importância de reduzir a burocracia e aprimorar a logística de distribuição, garantindo que os pacientes não tenham seus tratamentos interrompidos.

Diante desse cenário, é fundamental que o município realize o levantamento atualizado do estoque, identifique os itens em falta e mantenha diálogo constante com os demais entes federativos para assegurar o cumprimento das obrigações de fornecimento. Também é essencial que haja transparência quanto aos prazos e motivos dos atrasos, garantindo o direito à informação e à continuidade dos tratamentos de quem mais necessita.

A saúde da população é um direito fundamental e não pode esperar. Esta Casa Legislativa confia no pronto atendimento desta indicação e reafirma seu compromisso com a defesa da vida, da dignidade e do acesso universal à saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 07 de novembro de 2025.

Vereadores:

AMANDA INÁCIO DE LIMA

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

GILSON ALVES GARCIA

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS

MATHEUS VICENTE DA COSTA

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PATRICIA MARIA DOS SANTOS